



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO

Autorizo a contratação mediante as devidas formalidades legais.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

DATA: / /



Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ.

Órgão solicitante:
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

Data: 21/03/2019

Enquadramento Lei 8.666/93

Artigo: 24, Inciso: X

Justificativa

Obs: Deverá conter no mínimo caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

A Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para as instalações e considerando o crescimento da demanda de atendimentos da Defensoria Pública no Município, impuseram a necessidade de aumento do corpo de estagiários, servidores, prestadores de serviço e membros para manutenção do grau de qualidade. Para fazer frente aos cerca de 500 (quinhentos) atendimentos mensais aos Municípios, a equipe foi quintuplicada com relação à data de instalação da Defensoria Pública em São José dos Pinhais, no ano de 2014.

Nesse sentido, a principal justificativa para eleição do imóvel, foi a metragem compatível com o atual quadro de recursos humanos, que está em 23 (vinte e três) colaboradores, além da excelente distribuição arquitetônica do imóvel, que, além de ser de natureza comercial, conta com um grande salão para recepção dos Municípios, bem como 8 (oito) salas para realização das entrevistas com a privacidade que se exige para casos Jurídicos de Direito de Família, envolvendo violência doméstica, e/ou Infância e Juventude.

Outrossim, o imóvel dispõe de banheiro adaptado para pessoas com deficiência motora e terá capacidade de suportar o fluxo diário de pessoas.

Importante ainda destacar que, o imóvel está posicionado na principal Praça do Município, como extensão da rua XV de Novembro, muito próximo ao Paço Municipal e do Terminal Viário Central, ao lado da Secretaria Municipal de Educação, que servirá de referência, facilitando, assim a visualização e acesso dos usuários do serviço da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Quantidade:
12 meses

Unid.:

Valor Unit. R\$:
6.500,00

Valor Total R\$:
78.000,00

Fornecedor:

MYRB Administração de Bens Ltda

Prazo de execução/entrega:

20/04/2019

Gestor: **Gabrielle Rattmann Sechi**, Identidade: 7.750.096-0, CPF nº 045.122.419-14.

Fiscal: **Luiz Roberto Preuss**, Identidade 10.661.508-0, CPF nº 080.894.719-27.

Dotação Orçamentária
Ficha: 40
Projeto/Atividade: 4.122.011.2009
Elem. de Despesa: 3.3.90.39

Ciente do gestor (a)

Ciente do fiscal

Autorização Secretário (a)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Ariston Carlos Ghidini
Procurador Geral do Município